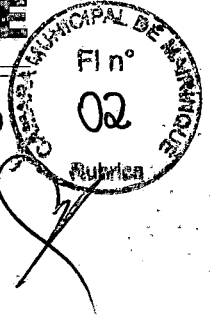




CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.589.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



GABINETE DO VEREADOR TÚLIO CAMARGO

PROJETO DE LEI Nº 87 / 2025-L

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA – ESTRADA RICARDO FIALHO VIEIRA JÚNIOR AQUELA QUE PASSA EM FRENTE AO LOTEAMENTO COLINAS VERDES, NO BAIRRO DO BREJO

A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o seguinte projeto de lei, de autoria do vereador Túlio Camargo:

- Art. 1º** Fica denominada “Estrada Ricardo Fialho Vieira Júnior” aquela que passa em frente ao Loteamento Colinas Verdes, no Bairro do Brejo..
- Art. 2º** A biografia do homenageado e o croqui de localização integram a presente lei.
- Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do vereador, 3 de outubro de 2025.

VEREADOR TÚLIO CAMARGO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.589.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



GABINETE DO VEREADOR TÚLIO CAMARGO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Pretendemos com o presente projeto, denominar a Estrada situada no Bairro do Brejo, dando a ela o nome do saudoso e estimado cidadão Ricardo Fialho Vieira Júnior.

Ricardo, sempre se destacou por sua dedicação às causas sociais, conforme atesta a sua biografia que ora anexamos à presente proposição.

Assim, propomos seu nome a uma via de nosso município, como forma de honrar sua memória.

À vista do exposto, contamos com o voto favorável de todos os colegas.

Gabinete do vereador, 3 de outubro de 2025.

VEREADOR TÚLIO CAMARGO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.589.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



GABINETE DO VEREADOR TÚLIO CAMARGO

BIOGRAFIA

RICARDO FIALHO VIEIRA JUNIOR

Trajetória Profissional e Social

Ricardo Fialho Vieira Junior, morador da Colina Verde desde pequeno, foi publicitário e profissional de marketing na empresa Level Consultoria, onde atuou com dedicação e criatividade. Paralelamente à carreira profissional, construiu uma trajetória marcante no trabalho social e voluntário na cidade de Alumínio-SP, sendo reconhecido como um grande influenciador comunitário. Sempre esteve presente nas ações da vizinhança, contribuindo de maneira ativa para o bem-estar da comunidade.

Experiência em Trabalho Voluntário

2009-2012 | Jovens Construindo a Cidadania (Alumínio-SP) Voluntário
Auxílio em atividades sociais e ações prestadas à população,

2013 | Jovens Brasileiros em Ação (Alumínio-SP)
Voluntário Apoio em atividades comunitárias e organização de ações locais.

2013-2020 | Jovens Transformando a Sociedade (Alumínio-SP)
Voluntário (2013-2016): monitor de crianças e adolescentes nas atividades socioeducativas.

Vice-presidente (2016-2020): responsável pelo desenvolvimento de atividades socioeducativas, apoio na implementação de projetos comunitários e suporte à equipe

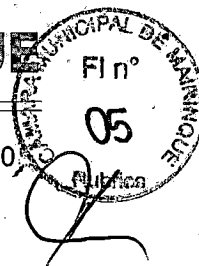
2018-2023 | Gigantes de Bem (Alumínio-SP)
Facilitador do Jogo Oásis (2018-2023): aplicação da metodologia do Instituto Elos em comunidades.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



GABINETE DO VEREADOR TÚLIO CAMARGO

Diretor fundador (2020-2023): liderança na criação e desenvolvimento do projeto social, promovendo iniciativas voltadas à comunidade.

Formação Complementar

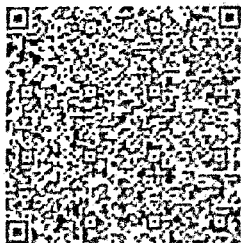
Programa Guerreiros Sem Armas (Santos-SP)

Vivência internacional de transformação comunitária, aplicando a metodologia do Instituto Elos em campo.

Legado

Ricardo faleceu em novembro de 2023, vítima de um acidente de moto. Deixou um legado de amor pela comunidade, liderança inspiradora e compromisso social. Sua caminhada contou com a valiosa instrução e orientação do policial aposentado Miguel Santos, que foi parte importante de sua formação como cidadão e líder comunitário.

Ricardo Jr. foi um jovem de coração generoso, que sonhava com um mundo melhor e se dedicava a cuidar das pessoas ao seu redor. Sempre presente em ações sociais e atento às necessidades dos jovens, deixou um legado de amor, esperança e solidariedade que continua vivo na memória de todos.



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://seodigital.tsp.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
RICARDO FIALHO VIEIRA JÚNIOR



CPF
490.375.788-96

MATRÍCULA
114280 01 55 2024 4 00003 203 0001095-04

SEXO ☐ MASCULINO ☐ FEMININO COR ☐ BRANCA ☐ PRETA ☐ AMARELA ☐ VERMELHA ☐ OUTRA ESTADO CIVIL E IDADE ☐ SOLTEIRO - 24 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE ☐ MAIRINQUE-SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ☐ RG Nº 520090068-SSP-SP ELEITOR ☐ SIM ☐ NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
FILHO DE RICARDO FIALHO VIEIRA e MARIA HELENA DE SOUZA VIEIRA
RESIDENTE E DOMICILIADO: RUA SIRIO GALI, Nº 7792, LOTE 45/C, COLINAS VERDES, MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO ☐ VINTE E DOIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS - À 01:47 h DIA ☐ 22 MÊS ☐ 11 ANO ☐ 2023

LOCAL DE FALECIMENTO
NA RODOVIA LÍVIO TAGLIASSACHI, Nº 3600, ÁREA RURAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE, ESTADO DE SÃO PAULO

CAUSA DA MORTE
POLITRAUMATISMO

SUPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) ☐ SEPULTAMENTO: CEMITÉRIO MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, ESTADO DE SÃO PAULO DECLARANTE ☐ ALESSANDRA APARECIDA DE SOUZA VIEIRA DA SILVA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. Marcos Rogério Rodrigues Galvão - CRM Nº 83395

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER
Registrado no Livro C-0003, às Folhas 203, sob o nº 1095, em 09 de fevereiro de 2024. solteiro. Não deixa filhos. Deixa bens a inventariar. Não deixa testamento conhecido. Foi apresentada a declaração de óbito nº 352406348.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
SEM INFORMAÇÃO
* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Alumínio da Comarca de Mairinque, Estado de São Paulo

Simone Weil Wertheim - Oficial/Tabelião

Rua José Caetano, 426 - Vila Santa Luzia - Alumínio - SP
CEP: 18125-000 / Tel: (11) 4715-2404
E-mail: cartorioalumino@terra.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Alumínio, 09 de fevereiro de 2024

MARCELE LAIS AP. ALVES DE OLIVEIRA DUSS
ESCREVENTE

Emolumento: PRIMEIRA VIA (ISENTA DE EMOLUMENTOS LEI 9534/97)

114280 - AA000011539

114280 - AA000011539 0323



**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO
MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**

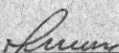
Avenida Lamartine Navarro, 514 – Centro, Mairinque – SP
CEP: 18120-003 | Telefone: (11) 4718-8663 | www.mairinque.sp.gov.br
planejamento@mairinque.sp.gov.br | CNPJ: 45.944.428/0001-20



C E R T I D ã O N º 171 / 2025

CERTIFICAMOS, a requerimento do Vereador **CARMO TÚLIO MARTINS CAMARGO**, que após consultar os nossos arquivos ficou constatado que a referida estrada informada no processo 7808 de 10/09/2025, passa em frente ao loteamento Colinas Verdes no bairro do Brejo, se inicia nas coordenadas 23°30'07.3"S 47° 15'25,3"W e termina nas coordenadas 23°29'31.2"S 47°14'09.4"W, NÃO possui denominação oficial, podendo ser denominado nos termos da legislação vigente - Certificamos, outrossim, que conforme disposto no Artigo 218 da Lei Orgânica do Município, o Município poderá denominar próprios municipais, vias públicas do sistema viário municipal, logradouros públicos, obras e serviços públicos, que se enquadrem na legislação municipal.- Certificamos, finalmente, que nos termos da Lei Municipal 2358/2001, com as alterações introduzidas pelas Leis números 3640/2018 e 3843/2021, a certidão positiva para denominação de vias públicas e outros próprios, somente será expedida, quando se tratar de loteamento regular, devidamente aprovado pela Prefeitura, ou, para loteamentos consolidados até o ano de 2006. Para constar eu, (Luiz Alberto da Silva), Auxiliar Administrativo, digitei a presente Certidão, que se destina para fins de comprovação na elaboração de Projeto de Lei. Eu, Jean Peter Russo, Téc. Agrimensor da Secretaria de Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente e Agricultura de Mairinque, subscrevo e assino

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 22 de setembro de 2025.


JEAN PETER RUSSO
TÉC. AGRIMENSOR

Secretaria de Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente e Agricultura
RNP. 02107762856





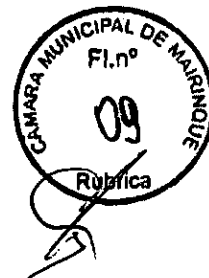
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br



RECEBIMENTO

PROJETO DE LEI Nº 87 / 2025-L

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

Art. 130 *Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:*

- I - *Projetos de Emenda à Lei Orgânica;*
- II - *Projetos de Lei Complementar;*
- III - *Projetos de Lei;*
- IV - *Projetos de Decreto-Legislativo;*
- V - *Projetos de Resolução;*
- VI - *Substitutivos e Emendas;*
- VII - *Requerimentos;*
- VIII - *Moções;*
- IX - *Recursos;*
- X - *Veto.*

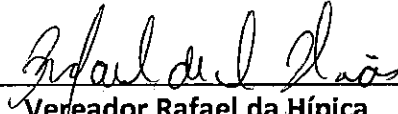
§ 1º *Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.*

§ 2º *As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.*

Art. 137 *As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.*

Mairinque, 07 de outubro de 2025.

Expediente da 30ª Sessão ordinária da 16ª Legislatura


Vereador Rafael da Hípica
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº 87/2025-L

À Procuradoria Jurídica

Solicito, nos termos do art. 139 do Regimento Interno, a análise jurídica do projeto supra.

Peço a manifestação no prazo de 7 (sete) dias conforme o dispositivo supra mencionado.

Grato.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 08 de outubro de 2025.


VEREADOR RAFAEL DA HÍPICA
Presidente


09/10/25



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



Parecer ao Projeto de Lei 87/2025-L de autoria do Vereador Túlio Camargo, que denomina logradouro público que especifica – Estrada Ricardo Fialho Vieira Júnior, aquela que passa em frente ao loteamento Colinas Verdes, no bairro Brejo.

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do Vereador, que tem como objetivo a denominação da estrada que passa em frente ao loteamento Colinas Verdes, no bairro Brejo.

É o relatório.

De acordo com o artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, compete aos Municípios, dentro de seus limites, legislar sobre assuntos de interesse local. Entre as matérias de interesse local, inclui-se a denominação de logradouros públicos.

Assim, o Projeto de Lei em comento, que visa denominar o viaduto está em conformidade, opinando-se pela sua **LEGALIDADE** e **CONFORMIDADE** com os princípios constitucionais e normativos aplicáveis.

É o parecer.

Mairinque, 10 de outubro de 2025.

GRASIELE RAPHAELA FANDI BORGES
Procuradora Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



FOLHA DE VOTAÇÃO

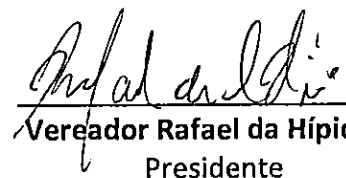
DISCUSSÃO ÚNICA PROJETO DE LEI Nº 87/2025-L

VEREADOR	APROVO	REJEITO
RAFAEL DA HÍPICA		
ROSE DO CRIS		
CRIS PNEUS		
ROGÉRIO MECÂNICO		
EDICARLOS DA PADARIA		
BIULA		
ANDRÉ TERRAPLANAGEM		
JACKSON		
PAULO MARROM		
ALEXANDRE PEIXINHO		
TÚLIO CAMARGO		
GALEGO DA FUNILARIA		
WILLIAN MENDES		
RESULTADO ►		

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
☒ Aprovado(a) por ____ votos contra ____ votos	
☐ Rejeitado(a) por ____ votos contra ____ votos favoráveis	
☐ Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)	
☐ Adiada a discussão por ____ sessões. Pedido por: _____	
☐ Prejudicada a discussão. Motivo: _____	

Mairinque, 14 de outubro de 2025.

Ordem do Dia da 31ª sessão ordinária da 16ª Legislatura


Vereador Rafael da Hípica
Presidente



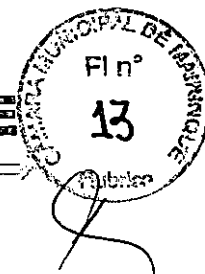
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.589.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br



AUTÓGRAFO Nº 4552 / 2025

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA - ESTRADA RICARDO FIALHO VIEIRA JÚNIOR AQUELA QUE PASSA EM FRENTE AO LOTEAMENTO COLINAS VERDES, NO BAIRRO DO BREJO

A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o Projeto de Lei nº 87/2025-L, de autoria do vereador Túlio Camargo, a saber:

- Art. 1º** Fica denominada "Estrada Ricardo Fialho Vieira Júnior" aquela que passa em frente ao Loteamento Colinas Verdes, no Bairro do Brejo.
- Art. 2º** A biografia do homenageado e o croqui de localização integram a presente lei.
- Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mairinque em 15 de outubro de 2025.

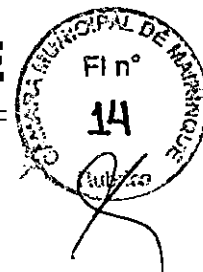

VEREADOR RAFAEL DA HÍPICA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.589.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



BIOGRAFIA

RICARDO FIALHO VIEIRA JUNIOR

Trajetória Profissional e Social

Ricardo Fialho Vieira Junior, morador da Colina Verde desde pequeno, foi publicitário e profissional de marketing na empresa Level Consultoria, onde atuou com dedicação e criatividade. Paralelamente à carreira profissional, construiu uma trajetória marcante no trabalho social e voluntário na cidade de Alumínio-SP, sendo reconhecido como um grande influenciador comunitário. Sempre esteve presente nas ações da vizinhança, contribuindo de maneira ativa para o bem-estar da comunidade.

Experiência em Trabalho Voluntário

2009-2012 | Jovens Construindo a Cidadania (Alumínio-SP) Voluntário
Auxílio em atividades sociais e ações prestadas à população,

2013 | Jovens Brasileiros em Ação (Alumínio-SP)

Voluntário Apoio em atividades comunitárias e organização de ações locais.

2013-2020 | Jovens Transformando a Sociedade (Alumínio-SP)

Voluntário (2013-2016): monitor de crianças e adolescentes nas atividades socioeducativas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.589.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br



Vice-presidente (2016-2020): responsável pelo desenvolvimento de atividades socioeducativas, apoio na implementação de projetos comunitários e suporte à equipe

2018-2023 | Gigantes de Bem (Alumínio-SP)

Facilitador do Jogo Oásis (2018-2023): aplicação da metodologia do Instituto Elos em comunidades.

Diretor fundador (2020-2023): liderança na criação e desenvolvimento do projeto social, promovendo iniciativas voltadas à comunidade.

Formação Complementar

Programa Guerreiros Sem Armas (Santos-SP)

Vivência internacional de transformação comunitária, aplicando a metodologia do Instituto Elos em campo.

Legado

Ricardo faleceu em novembro de 2023, vítima de um acidente de moto. Deixou um legado de amor pela comunidade, liderança inspiradora e compromisso social. Sua caminhada contou com a valiosa instrução e orientação do policial aposentado Miguel Santos, que foi parte importante de sua formação como cidadão e líder comunitário.

Ricardo Jr. foi um jovem de coração generoso, que sonhava com um mundo melhor e se dedicava a cuidar das pessoas ao seu redor. Sempre presente em ações sociais e atento às necessidades dos jovens, deixou um legado de amor, esperança e solidariedade que continua vivo na memória de todos.



7

